



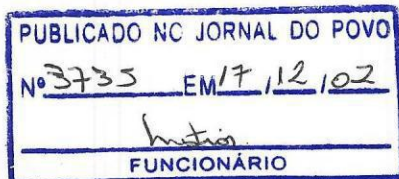
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO Nº 469/2002

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

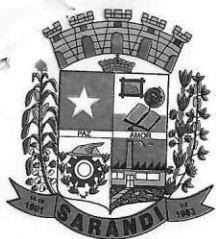
Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

010.302.0012.2110		Manutenção do NIS III - Central	
339030050000	1026	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
339036030000	1028	Outros Serviços de Pessoas Físicas	40.000,00
339039070000	1034	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	25.000,00
001.122.00142013		Manut. Serv. Apoio Ativ. Gerais da Adm. E Festividade	
339036030000	59	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	5.000,00
008.24460011.2124		Manut. Serviços de Assist. Social Pessoas Carentes	
339036030000	1267	Outros Serviços de Pessoas Físicas	5.000,00
012.361.0002.2039		Manut. Serv. Superv. Coord. Insp. Mun. Ensino Rec. 40%	
339036030000	1267	Outros Serviços de Pessoas Físicas	5.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

015.452.0006.2101		Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	
339039070000	258	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	5.000,00
015.452.0006.2102		Manut. Serviços de Iluminação Publicas	
339030050000	259	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
339039070000	264	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	5.000,00
028.846.0015.2018		Pgto de Enc. De Emp. Cont. para Operac. De Credito	
329021080000	1396	Preserv	1.900,00
329021090000	1397	Outros Juros e Encargos	100,00

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



015.452.0010.1019		Reestr. Da Unidade de Prod. De Artefatos de Cimento	
449051000000	274	Obras e Instalações	11.000,00
015.452.0006.2105		Manut. Serv. De Conser. E Guarda da Frota Municipal	
339030050000	306	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
010.301.0010.1023		Constr. Ref. Ampl. Unid. de Saúde – Depto Odontologia	
449051000000	1195	Obras e Instalações	3.000,00
010.304.0010.1056		Aquis. Rep. Equip. para a Unidade Saúde - Vig. Sanitária	
449052010000	1200	Equipamentos, Maquinas, Motos e Veículos	3.000,00
010.305.0012.2146		Aquis. Rep. Equip. p/ Unidade Saúde - Epidemiologia	
449052020000	1208	Equipamentos de Informática	2.000,00
449052030000	1209	Moveis e Utensílios	900,00
010.305.0012.2146		Exec. De Proj. Vigilância - Divisão de Epidemiologia	
449052040000	1214	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	2.500,00
020.606.0005.2130		Manut. Serv. De Apoio ao Setor Agrop. Do município	
339039090000	1348	Convênio com a Emater	10.000,00
028.843.0015.1042		Amort. Emp. Cont. p/ Real. Obras e/ou Aquis. De Equip.	
469071100000	1385	Outras Amortizações	4.900,00
028.843.0015.2010		Amort. De Parc. De Divida de Cont. Prev. Parcelada.	
469071090000	1387	Outras Amortizações	4.000,00
028.846.0015.2016		Rest. De Rec. Mun. Rec. Indevidamente	
339093000000	1388	Indenizações e Restituições	5.000,00
008.243.001.2123		Prestar Assist. Geral ao Menor e Adolesc. no Município	
449052040000	1445	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	1.700,00
TOTAL			85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal